



**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 044/2017/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0009426-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** H.S. DE JESUS TRANSPORTE EIRELI - EPP

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na  
Prestação de Serviços de Locação de Veículo  
TIPO "B", sem motorista, com fornecimento  
de combustível e quilometragem livre para  
atender as necessidades da Secretaria  
Municipal da Saúde.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Prorrogação do ajuste pelo período de 12  
meses a partir de 27/10/2018 e  
substituição do índice de reajuste de  
acordo com a Portaria SF nº 389/2017.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** **R\$ 74.880,00 (Setenta e quatro mil,  
oitocentos e oitenta reais)**

**NOTAS DE EMPENHO:** **113.240/2018  
113.244/2018**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00

Aos **31** dias do mês de **Outubro** do ano de **2018**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela Diretora da Divisão de Administração e Serviços de Apoio, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. nº 508.527.601, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **H.S. DE JESUS TRANSPORTE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.886.173/0001-60, com sede Rua das Corruínas, nº 151 - São Paulo - SP - CEP: 04330-000, representada neste ato pelo Sr. **HELIO SANTOS DE JESUS**, portador da carteira de identidade RG nº 27.637.564-2 e inscrito sob o CPF nº 649.329.075-91, designada a seguir como **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato 044/2017, consoante despacho autorizatório exarado em doc. SEI 012129899 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP do dia 27/10/18, página 112, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o Contrato 044/2017/SMS-1/CONTRATOS pelo período de 12 (doze) meses a partir de 27/10/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica alterado o índice de reajuste para que passe a valer o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, nos termos da Portaria 389/2017/SF.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00; com o valor total estimado de R\$ 74.880,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), tendo sido emitidas, para o presente exercício, as Notas de Empenho nº 113.240/2018 no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) e 113.244/2018 no valor de R\$ 592,00 (Quinhentos e noventa e dois reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

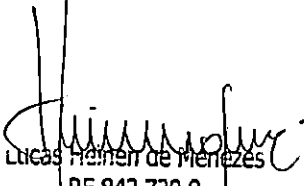
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato **044/2017/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

  
**DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**HELIO SANTOS DE JESUS**  
H.S. DE JESUS TRANSPORTE EIRELI - EPP  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Lucas Maimon de Menezes  
RF 842.739.9  
SMS/Divisão Administrativa

  
Daniela Nascimento  
R.F. 782.846.2.º